



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR
PARA AS VAGAS DE SUPLÊNCIA REMANESCENTES DA
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS) DO PLANO DE CARREIRA DOS
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (PCCTAE)
TRIÊNIO 2022-2025

**Homologação do Resultado da Votação do
Processo Eleitoral Complementar da CIS/PCCTAE
Triênio 2022-2025**

A Presidente da Comissão do Processo Eleitoral Complementar para as vagas de suplência remanescentes da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) - Triênio 2022-2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UNIRIO nº 531, de 28 de setembro de 2022, torna público e homologa o resultado da votação do Processo Eleitoral Complementar, conforme abaixo mencionado:

| Nome | Siape | Categoria | Suplente |
|----------------------------------|---------|------------------------|------------|
| Nancy Guimarães Ferreira Silva | 1440225 | Técnico-Administrativo | Suplente |
| Clarissa Moraes de Sousa Bottari | 1436114 | Técnico-Administrativo | Suplente |
| Wilson Ferreira Mendes | 1060788 | Técnico-Administrativo | Não eleito |
| Vanessa Paixão Mendes Bernardes | 1739124 | Técnico-Administrativo | Não eleito |

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.

Astride Izabel Costa Pais Rangel

Presidente da Comissão do Processo Eleitoral Complementar
Portaria GR nº 531, de 28/09/2022